

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE OLINDA - CENTRAL DE LICITAÇÃO - (PE)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICÍPIO DE OLINDA / Nº Processo: 026/2022-PMO)

às 10:06:51 horas do dia 13/05/2022 no endereço RUA SAO BENTO-123, bairro OLINDA, da cidade de OLINDA - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARISE CAVALCANTI DE MELO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 026/2022-PMO - 2022/020/2022 que tem por objeto Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços corporativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de garrafão plástico transparente, para acondicionamento exclusivo de água mineral; água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 litros; e água mineral, sem gás, envasada, em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das Secretarias da Administração Municipal de Olinda.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 108.225,00
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 62.554,05

Lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 394.408,00
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 381.448,88

Lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 36.075,00
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 20.851,35

Lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 131.474,00
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 127.154,14

Lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/05/2022 10:28:14:088	FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA 10497318407	R\$ 50.000,00
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 34.167,84

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

13/05/2022 10:26:50:305	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 62.550,00
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 108.225,00

Lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2022 10:26:28:492	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 381.400,00
13/05/2022 10:25:29:266	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 381.440,87

Lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2022 10:31:05:751	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 20.850,00
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 36.075,00

Lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/05/2022 16:20:30:199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 127.154,14
13/05/2022 08:41:58:580	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H	R\$ 131.474,00

Lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo

departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/05/2022 16:20:30.199	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460	R\$ 34.167,84
10/05/2022 10:28:14.088	FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA 10497318407	R\$ 50.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/05/2022, às 10:30:56 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00003_multisalas-01. No dia 21/06/2022, às 11:05:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2022, às 11:05:57 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante atendeu às exigências do edital, devidamente aprovada pela Secretaria demandante. No dia 01/07/2022, às 10:17:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2022, às 10:17:36 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante.

No dia 01/07/2022, às 10:17:36 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460 com o valor R\$ 62.510,76.

No dia 13/05/2022, às 10:48:38 horas, no lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 20/06/2022, às 13:33:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/06/2022, às 13:33:13 horas, no lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante. No dia 01/07/2022, às 10:17:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2022, às 10:17:56 horas, no lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo

da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante.

No dia 01/07/2022, às 10:17:56 horas, no lote (2) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460 com o valor R\$ 380.885,44.

No dia 13/05/2022, às 10:53:02 horas, no lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003_multisalas-01. No dia 27/06/2022, às 12:09:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/06/2022, às 12:09:44 horas, no lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante atendeu às exigências do edital. No dia 01/07/2022, às 10:18:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2022, às 10:18:20 horas, no lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante.

No dia 01/07/2022, às 10:18:20 horas, no lote (3) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460 com o valor R\$ 20.836,92.

No dia 13/05/2022, às 11:05:48 horas, no lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 20/06/2022, às 13:33:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/06/2022, às 13:33:48 horas, no lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante. No dia 01/07/2022, às 10:18:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2022, às 10:18:43 horas, no lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado sem policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo

da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante.

No dia 01/07/2022, às 10:18:43 horas, no lote (4) - Água Mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20L (fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460 com o valor R\$ 126.966,32.

No dia 13/05/2022, às 11:19:49 horas, no lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 20/06/2022, às 13:34:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/06/2022, às 13:34:09 horas, no lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de acordo com solicitado no edital e seus anexos, devidamente aprovada pela Secretaria demandante. No dia 27/06/2022, às 12:16:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/06/2022, às 12:16:50 horas, no lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e

higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendimento as exigências editalícias.

No dia 27/06/2022, às 12:16:50 horas, no lote (5) - Água Mineral, sem gás, envasada em garrafa de 500 ML (fabricados em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Os garrafões devem ser de propriedade da empresa contratada. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega. Devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral ? DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ? ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460 com o valor R\$ 34.167,84.

No dia 01/07/2022, às 08:58:05 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.. A empresa FIXAR.

No dia 01/07/2022, às 08:59:18 horas, no lote (1) - Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral; capacidade de 20 litros; fabricado em policarbonato - PC, ou em polietileno Tereftalato - PET, retornáveis, resistentes a impacto novo (nunca antes utilizado); isento de manchas, deformações e sujidades, sem tampa de pressão, deverão estar de acordo com a Portaria No. 387 DNPM, de 19/09/2008.. A empresa FIXAR DISTRIBUIDORA, NÃO FORMALISOU O RECURSO NO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS, CONFORME ESTABELECE O EDITAL.

No dia 01/07/2022, às 10:30:38 horas, a autoridade competente da licitação - PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



Marise C. de Melo
MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeiro da disputa

Patricia Alves de Oliveira
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Arthur Paiva Cesar
ARTHUR PAIVA CESAR DE ALBUQUERQUE
Membro Equipe Apoio

Ana Paula Sousa do Rego
ANA PAULA SOUSA DO REGO
Membro Equipe Apoio

Clarice Cavalcanti da Silva
CLARICE CAVALCANTI DA SILVA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

22.098.116/0001-48 DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA 03741315460

42.376.431/0001-05 FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA 10497318407

21.575.301/0001-13 FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL MAT CIRURG E H